



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ato 74, de 28 de setembro de 2020.

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

<b>PROCESSO:</b> 13020000533/18
<b>REQUERENTE:</b> Sebastião Jesus de Bom Sucesso
<b>CPF/CNPJ:</b> 810.488.666-53
<b>INTERVENÇÃO(ÕES) REQUERIDA(S):</b> Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca
<b>BIOMA:</b> Mata Atlântica
<b>PROPRIEDADE:</b> Sítio São Sebastião
<b>MUNICÍPIO:</b> Bom Sucesso

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Bruno Bibiano de Castro Carvalho do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que houve solicitação de informações complementares em 19 de fevereiro de 2019 solicitando inventário florestal da área requerida e o cadastramento do processo no Sinaflor;

Considerando que o interessado não apresentou as informações no prazo estabelecido;

Considerando o art. 33 do Decreto n. 47.383/18, no qual estabelece o arquivamento do processo quando não atendida as informações complementares:

“Art. 33 – O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I ...

II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;”

Considerando, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o **arquivamento do presente processo**, ficando consignado, que caso haja taxas a serem pagas, quando da notificação desta decisão, deverá ser notificado o responsável ao seu adimplemento.

Notifique-se e, após, arquive-se.

Divinópolis, 28 de setembro de 2020.

**Bruno Bibiano de Castro Carvalho**

**Supervisor Regional da UFRBio Centro Oeste**

**MASP 1.489.780-5**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 28/09/2020, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19917388** e o código CRC **DED918D7**.